



Relatório de Atividades 2017

ICPOL – Centro de Investigação
Instituto Superior de Ciências
Policiais e Segurança Interna



Relatório de Atividades ICPOL 2017

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ficha técnica

Título | Relatório de Atividades do ICPOL - 2017

Promotor

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autoria

Direção do ISCPSI

Superintendente-Chefe Pedro Clemente

Superintendente Luís Fiães Fernandes

ICPOL - Centro de Investigação

Subintendente Nuno Poiares

Comissário Rui Marta

Técnica Superior Michele Soares

Corpo de Investigadores

Data | 27 de dezembro de 2017

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO ICPOL	5
2. A EQUIPA DE INVESTIGADORES	9
2.1. INVESTIGADORES DOUTORADOS INTEGRADOS	9
2.2. INVESTIGADORES COLABORADORES	10
3. A ATIVIDADE PRODUZIDA NO ICPOL	11
3.1. OBJETIVOS	12
3.2. PUBLICAÇÕES	13
3.3. PROJETOS E LINHAS DE INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO	14
3.4. COOPERAÇÃO	16
4. COMISSÃO EXTERNA PERMANENTE DE ACONSELHAMENTO CIENTÍFICO	17
5. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	18
6. SÍNTESE	21
ANEXO 1 - A ATIVIDADE PRODUZIDA	23

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de atividades do ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, relativo ao ano de 2017.

No primeiro capítulo apresenta-se uma breve descrição do ICPOL, no que concerne à sua visão, missão e descrição genérica da unidade de I&D. No capítulo seguinte aborda-se, com detalhe, a constituição da equipa de investigadores e os indicadores de produção científica. No capítulo terceiro analisa-se a atividade desenvolvida pelo ICPOL no ano em análise. De seguida, realiza-se no capítulo quarto e quinto, respetivamente, uma breve referência à Comissão Externa Permanente de Acompanhamento Científico e ao Centro de Documentação e Informação. Por fim, procede-se à necessária síntese do presente relatório e respetivo anexo com uma apresentação detalhada das tarefas desenvolvidas relativa ao período em apreço.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO ICPOL

O ICPOL - Centro de Investigação é, nos termos do n.º 1, do artigo 3º do seu Estatuto, constituído pelo Diretor, Departamentos Científicos de Investigação e Centro de Documentação e Informação.

O ICPOL é uma unidade orgânica de I&D do ISCPSI no âmbito das ciências policiais e segurança interna e tem como principal objetivo promover trabalhos e projetos de investigação e desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física; gerir o Centro de Documentação e Informação (Biblioteca), promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área da segurança interna, bem como a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito (artigos 1.º e 2.º do Estatuto do ICPOL, aprovado por Deliberação do Conselho Científico n.º 1120/2010, publicado no DR, II Série, n.º 121, de 24 de junho de 2010; e artigo 11.º do EISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro).

A afirmação do ISCPSI como instituição europeia de referência no domínio das ciências policiais também passa, em larga medida, por corporizar um Centro de Investigação que tenha a capacidade de estimular um ambiente de liberdade de pesquisa e inovação, reunir massa crítica adequada à sua missão, promover ambientes de trabalho propícios à criatividade científica e à promoção de talento e desenvolvimento de competências; e reunir recursos humanos e técnicos interdisciplinares e multidisciplinares para dar resposta a problemas complexos, designadamente os relacionados com os desafios que a PSP enfrenta. A missão do ICPOL - unidade de I&D que se caracteriza como monodisciplinar pois tem uma área científica principal (ciências sociais e humanidades) - é estudar o complexo de variáveis que enformam o mandato policial nas sociedades contemporâneas, com especial ênfase na realidade portuguesa e nas sociedades e culturas com as quais Portugal tem relações históricas, quer no espaço europeu, quer em outros espaços geográficos.

A criação do ICPOL funda-se nas exigências do ensino superior universitário e no protocolo assinado entre o ISCPSI e a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior sob a supervisão do Conselho Nacional, em maio de 2004. Após a assinatura do protocolo entre o ISCPSI e a CNAVES, o Diretor do ISCPSI nomeou a Comissão Instaladora do Centro de Investigação, que iniciou os trabalhos de estudo e a visita de outras unidades de I&D.

O ICPOL iniciou a atividade em outubro de 2004 com a fundação e apresentação da POLITEIA – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, publicada pela Almedina, com a apresentação dos *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva* (15 de outubro de 2004) e com a realização do *I Colóquio de Segurança Interna* (17 e 18 de novembro de 2004).

A Comissão de Instalação apresentou ao Conselho Científico do ISCPSI, em 17 de dezembro de 2004, o primeiro estatuto do ICPOL que estipulava que o Centro se assumia como uma unidade de investigação e desenvolvimento do ISCPSI no âmbito das ciências policiais e segurança interna, cabendo-lhe a missão de desenvolver trabalhos e projetos de investigação científica multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, das ciências jurídicas, ciências sociais e políticas, e ciências do desporto e de educação física (n.º 1 do artigo 2.º). O primeiro Estatuto do ICPOL foi publicado na Ordem de Serviço n.º 148, de 22DEZ2004, do ISCPSI que, mais tarde, foi revogado com a aprovação do novo Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro. O Conselho Científico aprovou, no dia 4 de fevereiro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, das alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e do artigo 14.º do RJIES, em conjugação com o n.º 3 do artigo 11.º e a al. i) do n.º 1 do artigo 15.º do EISCPSI, o atual Estatuto do ICPOL, através da Deliberação n.º 1120/2010, publicada no Diário da República, II Série, n.º 121, de 24 de julho de 2010, pp. 34471 a 34473.

A estruturação do ISCPSI resulta da integração do mesmo no processo de Bolonha e das recomendações feitas pela Comissão de Avaliação Externa, nomeada pelo CNAES, em especial no que respeita à Investigação e Desenvolvimento e respetiva

autonomia científica e à Biblioteca do ISCPSI. O artigo 11.º do EISCPSI e o EICPOL têm essa preocupação medular de respeitar as recomendações da CAE de 2005.

Ao ICPOL, nos termos do artigo 2.º do seu Estatuto, cabe:

- i. Desenvolver e promover trabalhos e projetos de investigação e de desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física.
- ii. Promover e participar em candidaturas de projetos de investigação nacionais e internacionais, debate académico-científico (seminários, colóquios, congressos).
- iii. Promover cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico.
- iv. Promover intercâmbio científico e cultural com instituições nacionais e internacionais congéneres e a celebração de convénios.
- v. Fomentar a investigação científica de docentes e discentes.
- vi. Promover a publicação da revista POLITEIA e de outras obras de valor científico no âmbito das ciências policiais e da segurança interna.

A atividade de I&D do ICPOL é, anual e trienalmente, apreciada, avaliada e aprovada pelo Conselho Científico do ISCPSI, que aprova, no início de cada ano civil, o plano de atividades e respetivos objetivos do ICPOL a serem desenvolvidos e materializados, nesse ano e com os recursos humanos e materiais disponíveis.

A necessidade da existência de uma unidade de I&D nas instituições de ensino superior universitário resulta, desde logo, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, ao estipular que aquelas devem:

- i. Ser instituições «de alto nível orientadas para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento cultural», por força do n.º 1 do art. 6.º.

- ii. Promover um ensino universitário orientando-se «para a oferta de formações científicas sólidas, juntando esforços e competências de unidades de ensino e investigação», por força do n.º 1 do art. 3.º.
- iii. Realizar investigação, apoiar e participar nas instituições científicas, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 8.º.
- iv. Apresentar-se como unidades orgânicas essenciais à natureza universitária das instituições, por força da al. b) do n.º 1 e n.º 2 do art. 13.º.
- v. Assumir a investigação como uma das atribuições do Estado: «Incentivar a investigação científica e a inovação tecnológica», conforme al. e) do n.º 1 do art. 26.º.
- vi. Impor uma correlação entre a docência e investigação em simultâneo, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 47.º e do art. 50.º.

A existência de unidades orgânica de I&D nas instituições de ensino superior universitário é, também, uma exigência do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas para que sejam avaliados e acreditados os ciclos de estudos conferentes dos graus académicos de Mestre e Doutor, conforme se retira das alíneas a) e c) do n.º 2 do art. 16.º, das alíneas a) e d) do n.º 2 do art. 29.º do RGAD, conjugado com os artigos 47.º e 50.º do RJES.

O ICPOL foi o precursor da abertura e da projeção do ISCPSI a toda a comunidade e, em especial, à comunidade académico-científica universitária. A opção de abertura do ISCPSI, assumida pela então Direção do ISCPSI, como forma da sua sobrevivência, assentou em uma estratégia binária: movimento de fora para dentro ou de *inclusão*; e de dentro para fora ou de *projeção*. Promoveu-se, por um lado, uma planificação, desenvolvimento e execução de seminários, congressos, eventos científicos nacionais e internacionais, colaboração e participação em projetos de investigação financiados pela FCT, de modo a trazer a comunidade ao ISCPSI. Iniciámos a estratégia do «movimento de fora para dentro ou de *inclusão*» com o I Colóquio de Segurança Interna, em 17 e 18 de Novembro de 2004, realizado no ISCPSI. Também demos início ao «movimento de dentro para fora» com a realização de eventos científicos nacionais nas seguintes Universidades: Algarve,

Évora, Porto, Minho, Coimbra, Beira Interior e nos Institutos Politécnicos de Castelo Branco e Viseu. Igualmente com expressão a nível internacional das Universidades de Salamanca, UNDE-Madrid, Brasília [UnB] e PUC-RS.

A Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, no seu artigo 50.º, estabelece que o ISCPSI deve realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das Ciências Policiais. A densificação desta norma está prevista no artigo 2.º, alínea d), e no artigo 11.º do Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, quando se reforça a ideia de implementação, coordenação e cooperação com outras instituições, de ensino superior ou não, nacionais ou internacionais, na realização de projetos de I&D policial. Neste sentido, na visão estratégica do ISCPSI, o Instituto apresenta-se como um estabelecimento de ensino policial de referência nacional e internacional que pretende liderar a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da Polícia e da Segurança.

2. A EQUIPA DE INVESTIGADORES

A equipa de investigação, de 2013 a 2017, foi constituída por 29 membros distribuídos pelas seguintes categorias: investigadores doutorados integrados e investigadores colaboradores.

2.1. INVESTIGADORES DOUTORADOS INTEGRADOS

- Elisabete Moura Ferreira;
- Hermínio Joaquim Matos;
- João José Rodrigues Afonso;
- Luís Miguel Rosado da Cunha Massuça;
- Luís Fernandes Monteiro;
- Lúcia Pais;
- Manuel Monteiro Guedes Valente;
- Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares;
- Raquel dos Santos Duque;

- Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras;
- Sónia Morgado.

2.2. INVESTIGADORES COLABORADORES

Doutorados:

- Adán Carrizo Gonzalez-Castel;
- Eduardo Pereira Correia;
- Eurico José Gomes Dias;
- Inês Godinho;
- Maria Teresa Payan Martins;
- Nieves Sanz Mulas;
- Pedro José Lopes Clemente;
- Susana Soares Branco Durão.

Mestres:

- Eliomar da Silva Pereira;
- Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues;
- Filipa Marina da Silva Soares;
- Firmo Carpinteiro Ferreira;
- Maria Isaura Almeida;
- Mozart Santos Araújo;
- Nuno Pica Ricardo dos Santos;
- Rui Coelho de Moura;
- Sandro Lúcio Dezan;
- Victor Meirinhos.

Licenciados:

- Pedro Miguel Valente de Pinho.

Em 2017 formalizaram-se ainda quatro extensões contratuais com docentes doutorados do Instituto para o desenvolvimento de atividades de investigação. Com esta mobilização de investigadores, o ICPOL conseguiu garantir uma bolsa com mais de 10 investigadores doutorados com dedicação mínima de 30% do seu tempo, facto que permitirá, a curto prazo, desenvolver todas as formalidades tendentes à avaliação do ICPOL pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), como unidade de Investigação e Desenvolvimento (I & D).

A estratégia binária do ICPOL tem orientado a projeção do ISCPSI-ICPOL a nível internacional: a participação de 'investigadores' do ICPOL em eventos de

universidades e instituições estrangeiras, públicas e privadas, e a participação de docentes e investigadores estrangeiros nos nossos eventos científicos. São de realçar os países de Espanha, Brasil, Itália, Cabo Verde, França, Bélgica, Áustria e Alemanha.

Do mesmo modo, o ICPOL preocupou-se em manter alguma investigação produzida por professores universitários estrangeiros – Espanha e, atualmente, Brasil –, desenvolvida no nosso I&D e posterior referência ao mesmo na respetiva publicação científica: veja-se ALFONSO SERRANO MAÍLLO, *Estudos Comemorativos dos 25 Anos do ISCPSI*, Coimbra: Almedina, 2009, nota da p. 471.

3. A ATIVIDADE PRODUZIDA NO ICPOL

O ICPOL iniciou a investigação científica das ciências policiais e segurança interna por meio de linhas de investigação próprias e em colaboração com outras unidades de I&D, com natureza nacional e internacional com projeção por meio de eventos científicos.

As linhas de I&D desenvolvidas nos primeiros anos do ICPOL assentavam em uma lógica de criar ciência em áreas como ciência policial (em especial a segurança interna), a ciência jurídica direcionada para a atividade policial, a ciência política, a tática e estratégia policial, a segurança como valor vital à vida em e da comunidade, o urbanismo e as lacunas legislativas, a implementação da polícia em zonas urbanas sensíveis, a polícia e a comunicação social.

Como forma de concretizar os objetivos prioritários para um futuro próximo, o ICPOL organizou-se em linhas de investigação que correspondem às áreas e/ou níveis de formação existentes no seio do próprio ISCPSI. Assim, cada linha de investigação adotou uma direção científica exclusiva, permitindo, desse modo, formular metas e metodologias de investigação específicas e exequíveis, nos quais se integram os projetos de investigação mais diversos. Os grupos de investigação incluem docentes e discentes do ISCPSI e investigadores externos ao ISCPSI.

Quanto à política de investigação científica futura do ISCPSI, será um objetivo prioritário a regulação e coerência entre os projetos formativos e os objetivos da Instituição Policial, não esquecendo a sustentabilidade dos ciclos de estudos vigentes e a observância dos indicadores de produção científica dos docentes e discentes, entre outros investigadores, de modo a aumentar a quantidade, a qualidade e o valor acrescentado da produção científica expressa em publicações relevantes e com impacto visível em matérias de Segurança Interna.

3.1. OBJETIVOS

Podemos apurar a execução dos objetivos, através da tabela infra:

Tabela 1 - Objetivos em 2017

Registrar e manter atualizado o registo de todos os investigadores do ICPOL.	Executado
Identificar potenciais investigadores para integrar o ICPOL com uma disponibilidade para a investigação de 30% do seu tempo.	Executado
Potenciar a dinâmica das áreas de investigação do ICPOL e promover o surgimento e desenvolvimento de projetos.	Executado
Definir e difundir as regras de funcionamento do ICPOL pelos investigadores até ao final do primeiro semestre de 2017.	Executado
Identificar e registar todas as linhas e projetos de investigação em execução no ICPOL até ao final do primeiro semestre de 2017.	Executado
Planear o processo de avaliação do ICPOL junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) até ao final de 2017.	Executado
Estabelecer três parcerias com outras estruturas de investigação para o desenvolvimento de projetos na área das ciências policiais e da segurança durante o ano de 2017.	Executado
Nº de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação.	Executado
Nº de propostas de projetos de investigação.	Executado
Nº de parcerias externas estabelecidas com outros Centros de Investigação, fomentando a participação em projetos conjuntos e o intercâmbio de investigadores.	Executado
Nº de propostas de financiamento de projetos de investigação.	Executado

Submeter 15 artigos para publicação em revistas científicas durante o ano de 2017.	Executado
Quinze submissões de artigos em revistas científicas	Executado

3.2. PUBLICAÇÕES

O ICPOL criou espaços de publicação nacional da produção científica originária das suas linhas de investigação, dos projetos em que está inserido e da produção individual de docentes do ISCPSI.

A publicação da produção científica qualificada e relevante, desenvolvida pelas linhas de investigação e pelos projetos de investigação ou pelos investigadores do ICPOL e docentes do ISCPSI, mesmo a que é desenvolvida no âmbito de estudos para obtenção de graus académicos ou como base para lecionação das unidades curriculares, tem sido alcançada com um reduzido investimento do erário público ou com reduzido investimento do orçamento do ISCPSI/PSP. O apoio tem sido de privados [professores, alunos e pessoas dedicadas à ciência], de fundações, de organismos e serviços do setor público.

Como o ICPOL tem por missão produzir e publicar ciência, desde o seu início conta com mais de cinco dezenas de publicações.

Inicialmente promoveu-se a publicação de produções temáticas em parceria com a Almedina, destacando-se:

- *I e II Colóquio de Segurança Interna* [2 Livros]; *Reuniões e Manifestações* [1 Livro]; *Urbanismo, Segurança e Lei* [2 Livros];
- Publicaram-se, como é da praxis universitária, *Estudos de Homenagem e Comemorativos* [5 Livros];
- A Coleção Científica destacou-se pela publicação de trabalhos de mestrado de Docentes do Instituto e produções resultantes de linhas de investigação [6 Livros];

Posteriormente, esta coleção deu origem em 2014 às publicações do ISCPSI-ICPOL. Esta coleção tem obtido um resultado muito positivo no que concerne à projeção da imagem institucional e com uma boa arrecadação de receitas [13 Livros].

No ano de 2004, o ICPOL, à semelhança de outros centros de investigação fundou, a revista POLITEIA – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. A revista encontra-se indexada na Plataforma LATINDEX e está em fase de integrar a plataforma SIELO.

A *POLITEIA* – revista do ISCPSI tem, desde 2012, uma comissão de avaliação científica, comissão esta composta por professores e investigadores doutorados de outras instituições universitárias nacionais e estrangeiras.

Até ao momento, foram publicados 16 volumes da referida revista.

3.3. PROJETOS E LINHAS DE INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

O ICPOL desenvolve, desde o início, linhas de I&D associadas aos eventos científicos e, com o tempo, passou a integrar projetos de I&D, assumindo outros projetos de I&D que se encontram ativos.

O ICPOL integrou e integra “(...) projetos de I&D assumidos junto dos órgãos financiadores pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, pela Faculdade de Economia da Universidade de Economia, pela Universidade da Beira Interior, pelo Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa, pelo SOCIUS do Instituto Superior de Economia e Gestão, pela Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil), pela Escola Superior Polícia na Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal (Brasil).”

Dos vários projetos que o ICPOL integrou, destacam-se:

- Projeto FCT – Coordenação Europeia Multinacional no Combate ao Terrorismo: os casos de Portugal e Espanha – FCT [PTDC/CPO/64365/2006].

- Projeto FCT – PTDC/IVC-ANT/5314/2012 – COPP-LAB: Circulações de Polícias em Portugal, África Lusófona e Brasil.
- Comité Internacional: Proyecto DER2011-26954: *Sistema Procesal Penal y métodos alternativos de resolución de conflictos: Análisis crítica y propuestas ante la reforma del proceso penal en el Espacio judicial europeo.*
- Projeto FCT – FCT.PIHM/VG/O131/2008: Mulheres nas Esquadras: Crimes de Violência e Relações de Género.
- Projeto QREN/POAT – “Metodologias de Trabalho na área da Divulgação, Promoção e Proteção dos Direitos dos Menores” [2010/2011].
- Projeto Álcool, Sinistralidade e Lazer Noturno em Lisboa.
- Projeto Daphne II – Youth Deviance and youth violence: a European multi-agency perspective on best practices in prevention and control (YouPrev).

O ICPOL assumiu outros projetos de I&D referentes à investigação levada a cabo em dissertações do CMICP e de fomentação da cooperação internacional, que se encontram em execução ou em fase de implementação:

Tabela 2 - Projetos de I&D referentes à investigação

Projetos	Responsáveis
MAJOR EVENTS LAB - Laboratório de Grandes Eventos - com três linhas de Investigação	Doutora Lúcia Pais Doutor Sérgio Felgueiras
Projeto Adaptação ao Ensino Superior Policial - ADESPOL.	Doutor António Moreira Diniz Mestre Maria Isaura Almeida
Projeto DAP - Direito e Atividade Policial	Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente
Corpus Delicti - OB-COR: Observatório de Criminalidade Organizada [ESP/ANP-PF, Universidade de São Paulo, Organização dos Estados Americanos, Georgetown University, Universidad de San Martín].	Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente
TA-FiT: Tactical Athlete - The Police FiT [a implementar com a Educação Física]	Doutor Luís Monteiro Doutor Luís Massuça
Projeto MOD-SSI - Modelos de Segurança Interna [ainda em fase de implementação]	Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente

Apresentaram-se ainda as seguintes candidaturas a financiamento do programa *Horizon 2020* (Comissão Europeia):

- Projeto HARRIER – *Holistic Approach to Crowd Protection against Crime and Terrorism*, no quadro da *Research and Innovation Action H2020, Topic SEC-07-FCT- 2016-2017: Human Factor for the Prevention, Investigation, and Mitigation of criminal and terrorist acts, Sub-Topic 1: New methods for the protection of crowds during mass gatherings.*
- Projeto PADOVA – *Intimated Partner Domestic Violence: Assessment, Prevention and Intervention*, no quadro da *Research and Innovation Action H2020, Topic SEC-07-FCT- 2016-2017: Human Factor for the Prevention, Investigation, and Mitigation of criminal and terrorist acts, Sub-Topic 5: New methods to prevent, investigate and mitigate high impact domestic violence.*
- Projeto RespondNet – *First Responder Network on Natural and Interconnected Risks*, no quadro da *Coordination and Support Action H2020, Topic SEC-21-GM-2016-2017: First Responder Network on Natural and Interconnected Risks.*
- *VALID – Video Analytics in Legal Investigation of crime and terrorismo*, no quadro da *Research and Innovation Action H2020, Topic: SEC-09-FCT-2017: Toolkits integrating tools and techniques for forensic laboratories.*

3.4. COOPERAÇÃO

Ao longo dos anos o ICPOL, através da promoção de uma intensa cooperação institucional com instituições universitárias e entidades públicas e privadas de referências internacional, tem tido um papel importante na afirmação da internacionalização do Instituto.

As ações que têm vindo a ser desenvolvidas incidem:

- Na promoção de *circulação de professores* [Alemanha, Itália, Espanha e Brasil] para lecionação e na promoção de *circulação de alunos* para a frequência de cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico.
- Na promoção de *assinatura de convénios e protocolos* entre o Instituto e essas instituições universitárias e entidades públicas e privadas.
- Na promoção *circulação de professores e investigadores estrangeiros* para participarem como conferencistas em eventos científicos internacionais realizados no Instituto e em outras instituições universitárias em Portugal, em Espanha e no Brasil.
- Na promoção de *instâncias de investigadores estrangeiros* no ICPOL de modo a que sejam publicados artigos com referência a essas estadias e orientações de um professor/investigador do Instituto.
- Na promoção de publicações do ICPSI-ICPOL com a participação de autores estrangeiros e a posterior permuta de publicações.

4. COMISSÃO EXTERNA PERMANENTE DE ACONSELHAMENTO CIENTÍFICO

O ICPOL dispõe de uma Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico que tem como principal função a apreciação da atividade anual da Unidade e do plano de atividades para o ano seguinte, e a elaboração de um parecer com a sua análise e recomendações.

- Presidente:

Doutor Manuel da Costa Andrade – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Vogais:

Doutora Ana Paula Brandão – Professora Auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor José Garcia San Pedro – Professor Titular da Universidade Nacional de Ensino à Distância de Madrid – Espanha;

Doutora Cristina Zackseski – Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – Brasil;

Secretária:

Licenciada Anabela Mendes

5. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

A necessidade de encontrar equilíbrios de apoio e flexibilidade entre ensino & investigação impôs à Direção do ISCPSI que integrasse, em 2005, a Biblioteca no ICPOL. A escassez de recursos qualificados e a necessidade de implementar uma unidade de I&D com capacidade de crescimento e de afirmação no seio universitário, impunham a integração do acervo académico-científico dentro desta nova unidade orgânica.

O Centro de Documentação e Informação, enquanto unidade de apoio técnico ao ensino, ao centro de investigação e à comunidade académica e científica nacional e estrangeira e à comunidade em geral, além das atividades de suporte ao ensino pós-graduado, à investigação, à publicação de obras científicas e ao estreitamento de relações institucionais com unidades orgânicas de ensino pós-graduado e de investigação nacionais e estrangeiras (em especial do Brasil), desenvolveu um conjunto de outras atividades de suporte e apoio ao ensino e à investigação do Instituto, designadamente:

- Relativamente à Revista Científica POLITEIA, elaborou uma proposta de

Política Editorial da revista e o fluxograma do processo editorial, com o intuito de o Conselho Editorial proceder à candidatura da revista à SIELO (*Scientific Electronic Library Online*).

- Continuou a preencher o repositório institucional do Instituto de dissertações do Ciclo de Estudos de MICP e de monografias de Licenciatura em Ciências Policiais.
- Introduziu todas as dissertações do Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado e não integrado em Ciências Policiais no Repositório Científico de Acesso Aberto ao Público (RCAAP).
- Com o apoio dos Serviços Sociais da PSP, procedeu à aquisição de monografias e publicações periódicas.
- Recebeu doações de monografias de privados.
- Procedeu ao expurgo dos seus arquivos - todos os documentos excedentes e sem interesse para a coleção da Biblioteca foram oferecidos aos alunos, professores e quadro orgânico.
- Apoiou os eventos científicos realizados ao longo do ano letivo, no Instituto.
- Representou o Instituto e a PSP na 86ª Feira do Livro de Lisboa - o evento foi um sucesso promocional da atividade e produção científica do Instituto/PSP.
- A convite de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo Sousa, o Instituto, representado pelo CDI, esteve presente na Festa do Livro realizada nos Jardins do Palácio de Belém.

O horário de funcionamento da biblioteca foi ajustado, de modo a prestar um melhor serviço à comunidade académica e científica, indo ao encontro das suas necessidades.

Na sequência de contactos estabelecidos com editoras foram colocados à consignação na livraria, livros editados por professores do Instituto. Deste modo,

tenta-se prestar um serviço de proximidade para com a comunidade científica interna e externa.

Continuou a registar-se um considerável número de visitas internas e externas, bem como de requisições e assistiu-se a um aumento de pesquisas seletivas (Tabela 3).

Tabela 3 - Atividade registada na Biblioteca em 2017

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Visitas internas e externas	3637
Requisições	1920
Pesquisas seletivas	453
Aquisições /ofertas	140

Fonte: Centro de Documentação e Informação.

6. SÍNTESE

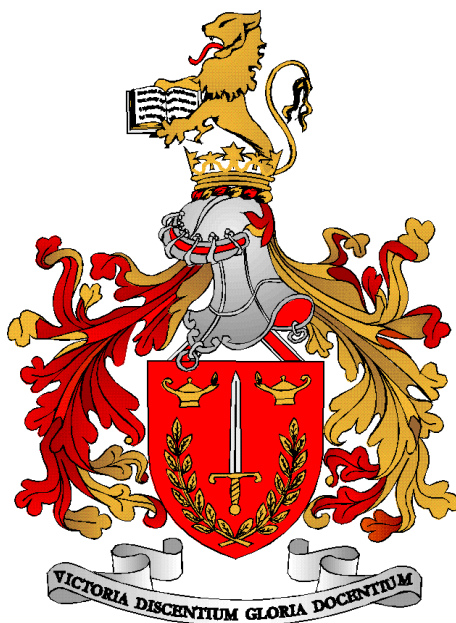
Considerando o período temporal em análise e a afetação dos recursos humanos e materiais, estamos em condições de afirmar, de maneira sucinta, que a atividade realizada pelo ICPOL tem contribuído para uma melhoria da qualidade da investigação científica nas ciências policiais. É de inteira justiça, uma palavra de apreço para os investigadores que muito têm contribuído para um constante esforço e dedicação na busca pelo saber científico e, deste modo, partilhá-lo à comunidade.

Desta forma, contribui-se não só para a produção de conhecimento em áreas específicas do saber, como, por inerência, para o aumento do prestígio deste estabelecimento de ensino superior policial – que é único em Portugal -, mormente da PSP, junto de outras entidades similares e de especialistas e investigadores científicos.

Na verdade, face às atribuições prosseguidas pelo ICPOL e decorrente da sua atividade de ensino e de investigação científica, existe indubitavelmente o contributo para a maximização da qualidade do próprio instituto à comunidade.

Referências:

- ✓ Decreto-lei n.º 275/2009, de 2 de outubro – Estatuto do ISCPSI;
- ✓ Deliberação n.º 1120/2010, de 4 de maio, DR n.º 121, 2.ª Série, de 24 de junho – Estatuto do ICPOL;
- ✓ Decreto-lei n.º 125/99, de 20 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10-AI/99, de 31 de maio e alterado pelo DL n.º 91/2005, de 3 de junho;
- ✓ Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D.



Ano de 2017

No ano de 2017, o ICPOL realizou e/ou coordenou o seguinte:

LABORATÓRIO DE GRANDES EVENTOS (*Major Events Lab - MEL*)

Tendo em consideração os objetivos constantes do documento de criação do Laboratório de Grandes Eventos (Informação/Proposta nº GD/01/2011, Proc. ROI, datada de 19/01/2011), apresenta-se, a seguir, um relato dos trabalhos desenvolvidos durante o sétimo ano da sua existência.

A - Atividades de âmbito nacional

1. Desenvolvimento de projetos de investigação no âmbito do tópico geral do policiamento de grandes eventos. Mantêm-se abertas três Linhas de Investigação:

Linha de Investigação 1 – Grandes eventos de cariz político: A perceção da comunicação social acerca da atividade policial;

Linha de Investigação 2 – Movimentos sociais: O policiamento do protesto político;

Linha de Investigação 3 – Tomada de decisão e atividade policial.

Em função da situação social e política que se tem verificado no País, e que se tem traduzido na pouca atividade de protesto, as Linha de Investigação 1 e 2 não tiveram atividade nova.

No ano letivo 2016/2017, sob **orientação conjunta** da Prof. Doutora Lúcia G. Pais e do Intendente, Prof. Doutor Sérgio Felgueiras, foram realizadas quatro dissertações de mestrado em ciências policiais, todas no âmbito da Linha de Investigação 3. As apresentações públicas decorreram nos meses de maio e junho de 2017, no ISCPSI. Especificando:

Título: *Um estudo sobre a decisão policial no contexto dos grandes eventos desportivos*

Aspirante: António Sérgio Dias Pinheiro

Data de apresentação: 19 de junho de 2017

Júri: Superintendente Luís Fiães Fernandes (ISCPSI, Presidente), Intendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva (ISCPSI, Arguente), Prof. Doutora Lúcia G. Pais (ISCPSI, Orientadora).

Classificação: 18 valores.

Título: *A decisão na ordem de paragem: Estudo sobre a tomada de decisão em agentes da PSP*

Aspirante: Ricardo Duarte Veríssimo

Data de apresentação: 19 de junho de 2017

Júri: Superintendente-Chefe, Prof. Doutor Pedro Clemente (ISCPSI, Presidente), Intendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva (ISCPSI, Arguente), Prof. Doutora Lúcia G. Pais (ISCPSI, Orientadora).

Classificação: 17 valores.

Título: *A tomada de decisão dos comandantes de polícia em grandes eventos políticos*

Aspirante: Pedro Domingos Alves dos Reis

Data de apresentação: 12 de junho de 2017

Júri: Superintendente Hélder valente Dias (ISCPSI, Presidente), Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias (ISCPSI, Arguente), Prof. Doutora Lúcia G. Pais (ISCPSI, Orientadora).

Classificação: 17 valores.

Título: *A decisão policial nas operações de fiscalização de trânsito: O caso das polícias de menor experiência*

Aspirante: Filipe José Ferreira Martinho

Data de apresentação: 31 de maio de 2017

Júri: Superintendente-Chefe José Ferreira de Oliveira (ISCPSI, Presidente), Superintendente Hélder Valente Dias (ISCPSI, Arguente), Prof. Doutora Lúcia G. Pais (ISCPSI, Orientadora).

Classificação: 17 valores.

Na decorrência destes trabalhos de investigação, e seguindo o projetado, continuou a constituição de um repositório de dados por forma a alimentar outros projetos de pesquisa.

Presentemente, e em resultado da apresentação, pela Direção de Ensino, de linhas temáticas para desenvolver investigação com vista à realização das dissertações de mestrado, está em curso a orientação de três dissertações, todas no âmbito da Linha de Investigação 3.

2. Utilização da Sala de Simulação

No âmbito da Linha de Investigação 3 (tomada de decisão na aticidade policial), os projetos de investigação dedicados ao estudo da tomada de decisão em operações de fiscalização de trânsito foram desenvolvidos na Sala de Simulação, com apresentação de vídeos e recolha de dados junto de 33 elementos policiais da Divisão de Trânsito. Para tal manteve-se a imprescindível colaboração do Senhor Comissário Pedro Pereira.

No presente ano letivo (2017/2018) continua o desenvolvimento desta Linha de Investigação, com recurso à Sala de Simulação para aplicação do mesmo procedimento metodológico. Estão a ser recolhidos dados para a realização de dois projetos de investigação, que culminarão na apresentação de duas dissertações de mestrado em ciências policiais. Para uma delas prevê-se (pelo menos) uma deslocação à Divisão de Trânsito do Porto a fim de replicar trabalhos anteriores, agora com participantes do Norte do País.

Ainda durante o 1.º semestre do presente ano letivo, a Sala de Simulação foi utilizada para a lecionação da Unidade Curricular de Estratégia e Tática das Forças de Segurança III aos estudantes do 4.º ano.

B – Atividades de âmbito internacional

1. A participação em projetos internacionais é, igualmente, concretizada pelos dois investigadores responsáveis pelo Laboratório. A saber:

* Programa *Erasmus + Sports Collaborative Partnerships*. Financiado pela União Europeia. Coordenado pelo *European Forum for Urban Security* (de janeiro de 2015 a junho de 2017).

* Participação, a convite da German Police University, nas reuniões via *Skype* para preparação do projeto *IMPRODOVA – Intimate Partner Domestic Violence: Assessment, Prevention and Intervention*, para candidatura a financiamento da Comissão Europeia, no quadro da *Research and Innovation Action H2020, Topic SEC-07-FCT-2016-2017: Human Factor for the Prevention, Investigation, and Mitigation of criminal and terrorist acts, Sub-Topic 5: New methods to prevent, investigate and mitigate high impact domestic violence*. Líder do *Work package 4 – Practitioner Toolkit: Human Factor based Innovations*. Participação em todos os restantes *Work packages*. Com a participação do Intendente, Prof. Doutor Sérgio Felgueiras e da Prof. Doutora Lúcia G. Pais.

2. A investigadora responsável pela coordenação científica do Laboratório, o Senhor Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias e a Prof. Doutora Sónia Morgado participaram na *CEPOL Annual European Police Research and Science Conference*, realizada em Budapeste, Hungria, entre 28 e 30 de novembro de 2017. A participação foi inteiramente financiada pelo CEPOL.

C - Divulgação de resultados

1. Publicações

Felgueiras, S. & Pais, L. (2017). Police commanders' education: A continuous process. *European Police Science and Research Bulletin, Special Conference Edition nº 3: Global trends in law enforcement training and education*, 179-185.

Elias, L., Felgueiras, S. & Pais, L. (2017, Summer). Planning and policing of public demonstrations: A case study. *European Police Science and Research Bulletin*, 16, 155-168.

2. Comunicações orais

Pais, L. (2017, November). *Predictive policing: Is it really an innovation?* CEPOL Annual European Police Research and Science Conference, Budapest, Hungary.

3. Posters

Elias, L., & Pais, L. G. (2017, November). *Innovation in planning and management of major events*. CEPOL Annual European Police Research and Science Conference, Budapest, Hungary.

Felgueiras, S., Pais, L. & Morgado, S. (2017, November). *Interoperability: Diagnosing a novel assess model*. CEPOL Annual European Police Research and Science Conference, Budapest, Hungary.

Publicações Científicas

As publicações científicas promovidas pelo ICPOL-Centro de Investigação do ISCPPI e desenvolvidas pelos seus Investigadores ao longo do ano civil de 2017:

PUBLICAÇÃO DE LIVROS TEMÁTICOS DAS CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

- Santos, N., (2017). *Da atuação dos seguranças privados na prevenção criminal*. Lisboa: ISCPSI.
- Soares, F. (2017). *A radicalização salafista-jihadista na Europa*. Lisboa: ISCPSI.
- Torres, J. (2017). *A dívida pública e soberania nacional*. Lisboa: ISCPSI.
- Valente, M. (2017). *Teoria Geral do Direito Policial*. 5.ª Edição. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724070179

ARTIGOS CIENTÍFICOS INDIVIDUAIS & COLETIVOS DO INVESTIGADORES [revistas com peer- reviewed / capítulos de livro]

- Dias, E., (2017). *Memorias de Litteratura Portugueza [1792-1814]: os Homens e as Letras na Academia Real das Ciências de Lisboa*, prefácio do Professor Doutor Luís Aires-Barros, Imprensa da Universidade de Coimbra;
- Dias, E., (2017). *Representações da Idade Média na imprensa periódica portuguesa entre a Restauração e a Revolução Liberal*, prefácio do Professor Doutor Jorge Pedro Sousa, Lisboa, Caleidoscópio;
- Duarte, F (2017). *A estratégia do DAESH para a Europa*. Anuário Janus 2017 (policy paper).
- Elias, L., Felgueiras, S. & Pais, L., *Planning and policing of public demonstrations. A case study*. In Police Science and Research Bulletin. Budapest: CEPOL, 2017.
- Felgueiras, S., & Pais, L. G. (2017). *Police commanders' education: A continuous process*. *European Police Science and Research Bulletin*, Special Conference Edition 3: Global trends

in law enforcement training and education, 179-185.

- Fontes, J. (2017). *Curso Sobre o Novo Código do Procedimento Administrativo*. Coimbra, Almedina.
- Fontes, J. (2017). *Educação e Cidadania — Em Memória do Padre Joaquim António de Aguiar, CMF*.
- Fontes, J. (2017). *Estado de Direito, Terrorismo e Segurança — Uma análise político-jurídica*. Capítulo do livro *Educação e Cidadania — Em Memória do Padre Joaquim António de Aguiar, CMF*. Coimbra. Almedina.
- Pereira, R., Pedro, J. & Caracho, A. (2017, Janeiro). *Pontes logísticas do tipo Mabey do Exército Português: Comportamento estrutural*. *Proelium: Revista Científica da Academia Militar*, 12 (7), 33-55. Fragoso, I., Ferreira, J., & Massuça, L. (In Press). Young soccer players' (U15) maturity status and achieved level according to birth quarters. *Gazzetta Medica Italiana* (IF: 0.14)
- Branco, B., Andreato, L., Miarka, B, Moraes, S., Esteves, J. & Massuça, L. (2017). *Time-motion analysis and patterns of salivar cortisol during different judo championship phases*. *Sport Sci Health*. DOI 10.1007//s11332-017-0376-3.
- Duque, R. (2016). *O Terrorismo na Aviação Civil: a evolução de uma ameaça global e as respostas da União Europeia para proteger um sector estratégico, Teoria Política e Geoestratégia*, Coord. João Carlos Espada e André Azevedo Alves, Alêtheia Editores, pp.143-165.
- Oliveira-Junior, A., Casimiro-Lopes, G., Donangelo, C., Koury, J., Farinatti, P., Massuça, L. & Fragoso, I. (2017). *Biological maturation methods in adolescent soccer players considering zinc status*. *International Journal of Morphology*, 35(4), 1601-1607. (IF: 0.34)